



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 001/2024.

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAPINZAL, inscrita no CNPJ nº 35.365.190/0001-25, com sede na Rua Emilia Barison, nº 128, Loteamento Santa Terezinha, na cidade de Capinzal/SC, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no referido Termo.

RESUMO: Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAPINZAL.

DA JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAPINZAL – AMA fundada em 03 de agosto de 2019 possui por finalidade a orientação, apoio, e prestar auxílio aos autistas e seus familiares, busca integrar o autista na comunidade, realizar encontros e conferências objetivando o aumento da qualidade de vida dos autistas, dentre outras atividades voltadas aos serviços de educação, saúde e assistência social dos autistas.

A associação não possui pendência de prestação de contas junto à Prefeitura Municipal de Ouro, referente ao ano de 2023, ou anos anteriores, tendo em vista que esse será o quarto repasse financeiro à essa instituição.

O plano de trabalho apresentado cumpre com os requisitos legais conforme exigido no art. 22 e seus incisos da Lei 13.019/14.

A associação possui cerca de quatro anos e seis meses de existência, com cadastro ativo, comprovado através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, e as demais exigências previstas em lei sob a apresentação de documentos foram atendidas.

O objetivo da parceria é atender os autistas em local estruturado, adaptado e que ofereça um serviço especializado para toda a pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista conforme a política de educação especial de Santa Catarina, assim a presente parceria proporciona a atendimento especializado as pessoas com necessidade de atenção especial.

Verifica-se viável a execução do referido objeto tendo em vista a descrição da estrutura disponível para realização das atividades proposta pela associação bem como dos profissionais disponíveis para realização das atividades, e que o cronograma de desembolso será conforme já previsto e aprovado na LOA 2023.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO**

financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade de Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Ouro, em 26 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO

Hermes Felis Pissolo
Presidente

Celito Pereira
Secretário

Jaison Brandini
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da justificativa e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Ouro, 26 de fevereiro de 2024.

Claudir Duarte
Prefeito Municipal